ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM 14/05/2015.

Aos quatorze dias de abril de dois mil e quinze (14/05/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. Leonardo Martins Magalhães. **Estiveram presentes os membros:** Leonardo Martins Magalhães, Antônio Rodrigues Miguel, Artêmio Ferreira Picanço Neto, Fernando Knoblauch Borges de Figueiredo, Luiz Fernando Caldas Freitas, Michel José do Nascimento Silva, Pitágoras Lacerda dos Reis, Rafael Zardini Machado Mendonça, Roberto Cláudio Carvalho da Cruz, Tatianny Gregório Teles Pires, Fabio Gonçalves Guimarães, Patrícia Santana Vieira, Larissa Robello da Silveira. **Justificaram a ausência:** Rogério Rodrigues Rocha e Tabajara Póvoa **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA –** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final. **3.COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1** Apresentação da Cartilha do Consumidor; **3.2.** Foi estipulado um prazo até 20.05.2015 para os membros da comissão fazerem as considerações sobre a cartilha elaborada pelos Doutores: Leonardo, Luiz Fernando, Larissa, Pitágoras, Roberto, Carolline, Juliana e Tatianny. **3.3** Possibilidade de propositura de uma ação civil pública pela OAB referente ao bloqueio da internet após o fim da franquia (TIM, OI, CLARO e VIVO). **3.4** Os Doutores Pitágoras e Artêmio ficaram responsáveis pela elaboração e pesquisa da ACP. **3.5** Sugestões para o evento do dia do consumidor (lançamento da cartilha do consumidor; tema sobre a palestra, sendo sugerido como palestrante o Dr. Fernando; possibilidade de uma palestra que engloba os advogados e os juízes como tema principal; público alvo: estudante, juízes, advogados, Instituições de ensino; etc.). **3.6** Foi definido como prazo para o evento do dia do consumidor o início do mês de setembro (02.09.2015 ou 09.09.2015). **4. ORDEM DO DIA. 4.1 EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** Proc.2013/03872. Requerentes: Samir Mohamad Ezbe Abdalla, Fátima Rejane Zuffo. Processo em Secretaria. **4.3. PROCESSOS JULGADO:** 01. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** 01 **4.4.1 CONHECIMENTO:** Existência de uma "lista negra" que circula junto as Instituições Financeira. **4.4.2 JULGAMENTO:** O processo foi analisado pelos presentes e todos votaram pelo encaminhamento de um ofício para o Ministério Público (direcionar o ofício ao CAO), Delegacia do Consumidor e PROCON-Goiás (direcionar o Ofício à Gerência de Fiscalização do PROCON-Goiás), para que seja instaurado um Inquérito Civil para apurar a possível prática de elaboração de "lista negra" das Instituições Financeiras, que tem por objetivo impedir que cidadãos que demandaram judicialmente contra essas instituições, tenham acesso ou simplesmente contratem os serviços oferecidos por elas no mercado. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Vice-Presidente da Comissão de Direito do Consumidor agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Leonardo Martins Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim.

Leonardo Martins Magalhães
Vice Presidente da Comissão de Direito do Consumidor

Leonardo Martins Magalhães
OAB/GO 21.230